

5. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.1. Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 3/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 3/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

PROCESSO SEI nº 21.0.000027078-1

OBJETO: Locação do imóvel localizado na **Avenida Beira Rio nº 55, Centro, Barras - PI (4°14'42.73"S, 42°17'48.54"O)**, destinado para abrigar o Fórum da Comarca de Barras, temporariamente, durante a execução da obra de construção do Novo Fórum da Comarca de Barras.

REQUERENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENA

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, art. 24 da Lei 8.666/93.

LOCATÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ - 040101

LOCADOR: FRANCISCO FORTES DO REGO, CNPJ nº 003.039.253-53.

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, para que produza os efeitos legais, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO da lavra da CPL-1/TJ/PI, cuja finalidade foi levantar as razões e as justificativas que conduziram o procedimento de contratação direta, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto refere-se a Locação do imóvel localizado na **Avenida Beira Rio nº 55, Centro, Barras - PI (4°14'42.73"S, 42°17'48.54"O)**, destinado para abrigar o Fórum da Comarca de Barras, temporariamente, durante a execução da obra de construção do Novo Fórum da Comarca de Barras, com fundamento no Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93, recepcionando o Despacho Nº 24044/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SCI (3135173) e o Parecer Nº 1265/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SAJ (3202955).

AUTORIZO a Locação do imóvel **Avenida Beira Rio nº 55, Centro, Barras - PI (4°14'42.73"S, 42°17'48.54"O)**, destinado para abrigar o Fórum da Comarca de Barras, temporariamente, durante a execução da obra de construção do Novo Fórum da Comarca de Barras, com o SR. FRANCISCO FORTES DO RÉGO, CPF nº 003.039.253-53, nos termos da Justificativa Nº 151/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1 (3181450), considerando que restou configurada a situação de dispensa de licitação, **ficando, desde já, autorizado o empenhamento da despesa.**

DETERMINO, ainda, que seja encaminhado para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça TJPI), a integra deste ato como condição para sua eficácia, no prazo estabelecido no artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 02/05/2022, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3230218** e o código CRC **96BF726C**.

6. GESTÃO DE CONTRATOS

6.1. Extrato Nº 96/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/CGCCOR/CONTCOR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 143/2016

PROCESSO SEI Nº 22.0.000036922-9

PARTÍCIPES:

1) **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** - CNPJ nº 07.240.515/0001-08

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**

2) **EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, CNPJ nº 12.039.966/0001-11

MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

OBJETO: Rescindir, amigavelmente, o **Contrato nº 143/2016**, celebrado entre o **Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**

FUNDAMENTO LEGAL: Esta rescisão ocorre nos termos da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA do 5º Termo Aditivo e nos demais fundamentos externados nos autos do Processo SEI nº 21.0.000096315-9.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022.

ASSINATURA(S):

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Oliveira Lima, Representante da EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**.

Documento assinado eletronicamente por **Emanuela Evangelista Araujo de Albuquerque, Servidor TJPI**, em 02/05/2022, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3231855** e o código CRC **12BCF2B**.

6.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.0.000019473-9

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: GARLIAVA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

CNPJ/CONTRATADA: 37.178.485/0001-18

OBJETO/RESUMO: O presente aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO, de forma precária, da vigência do Contrato nº 044/2017, bem como o reajuste contratual.

VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, **por mais 06 (seis) meses**, tendo por termo inicial o dia **02/05/2022** e final o dia **02/11/2022**.

Parágrafo único. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem ônus para a Administração, quando da comprovação de